

PORTARIA Nº 017/2006

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” o dia 13 de outubro (sexta-feira) do ano de 2006, posterior ao Feriado Nacional de 12 de outubro, quando se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de outubro de 2006.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente